



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 015/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. BRENO SIMÕES RAMOS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e o Sr. MURILO TARDIN ALVES, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2023, cujo objeto visa a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA POR HIDROSSEMEADURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal